

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
 Resolução 102 CNJ
 Anexo III - Estrutura Remuneratória
 Vigência: desde 01/12/2008

a) Cargos Efetivos

CARREIRA		Vencimento	GAJ	AQ			GAE	GAS		
CLASSE / PADRÃO		Básico	50%	7,50%	10%	12,50%	35%	35%		
A N A L I S T A	C	15	6.957,41	3.478,71	521,81	695,74	869,68	2.435,09	2.435,09	
		14	6.754,77	3.377,39	506,61	675,48	844,35	2.364,17	2.364,17	
		13	6.558,03	3.279,02	491,85	655,80	819,75	2.295,31	2.295,31	
		12	6.367,02	3.183,51	477,53	636,70	795,88	2.228,46	2.228,46	
		11	6.181,57	3.090,79	463,62	618,16	772,70	2.163,55	2.163,55	
	B	10	5.848,22	2.924,11	438,62	584,82	731,03	2.046,88	2.046,88	
		9	5.677,88	2.838,94	425,84	567,79	709,74	1.987,26	1.987,26	
		8	5.512,51	2.756,26	413,44	551,25	689,06	1.929,38	1.929,38	
		7	5.351,95	2.675,98	401,40	535,20	668,99	1.873,18	1.873,18	
	A	6	5.196,07	2.598,04	389,71	519,61	649,51	1.818,62	1.818,62	
		5	4.915,86	2.457,93	368,69	491,59	614,48	1.720,55	1.720,55	
		4	4.772,68	2.386,34	357,95	477,27	596,59	1.670,44	1.670,44	
		3	4.633,67	2.316,84	347,53	463,37	579,21	1.621,78	1.621,78	
	T É C N I C O	C	15	4.240,47	2.120,24	318,04	424,05	530,06	0,00	1.484,16
			14	4.116,96	2.058,48	308,77	411,70	514,62	0,00	1.440,94
13			3.997,05	1.998,53	299,78	399,71	499,63	0,00	1.398,97	
12			3.880,63	1.940,32	291,05	388,06	485,08	0,00	1.358,22	
11			3.767,60	1.883,80	282,57	376,76	470,95	0,00	1.318,66	
B		10	3.564,43	1.782,22	267,33	356,44	445,55	0,00	1.247,55	
		9	3.460,61	1.730,31	259,55	346,06	432,58	0,00	1.211,21	
		8	3.359,82	1.679,91	251,99	335,98	419,98	0,00	1.175,94	
		7	3.261,96	1.630,98	244,65	326,20	407,75	0,00	1.141,69	
A		6	3.166,95	1.583,48	237,52	316,70	395,87	0,00	1.108,43	
		5	2.996,17	1.498,09	224,71	299,62	374,52	0,00	1.048,66	
		4	2.908,90	1.454,45	218,17	290,89	363,61	0,00	1.018,12	
		3	2.824,17	1.412,09	211,81	282,42	353,02	0,00	988,46	
A U X I L I A R		C	15	2.511,37	1.255,69	188,35	251,14	313,92	0,00	0,00
			14	2.403,23	1.201,62	180,24	240,32	300,40	0,00	0,00
	13		2.299,74	1.149,87	172,48	229,97	287,47	0,00	0,00	
	12		2.200,71	1.100,36	165,05	220,07	275,09	0,00	0,00	
	11		2.105,94	1.052,97	157,95	210,59	263,24	0,00	0,00	
	B	10	1.992,37	996,19	149,43	199,24	249,05	0,00	0,00	
		9	1.906,58	953,29	142,99	190,66	238,32	0,00	0,00	
		8	1.824,48	912,24	136,84	182,45	228,06	0,00	0,00	
		7	1.745,91	872,96	130,94	174,59	218,24	0,00	0,00	
	A	6	1.670,73	835,37	125,30	167,07	208,84	0,00	0,00	
		5	1.580,63	790,32	118,55	158,06	197,58	0,00	0,00	
		4	1.512,57	756,29	113,44	151,26	189,07	0,00	0,00	
		3	1.447,43	723,72	108,56	144,74	180,93	0,00	0,00	
		2	1.385,10	692,55	103,88	138,51	173,14	0,00	0,00	
		1	1.325,46	662,73	99,41	132,55	165,68	0,00	0,00	

Fonte: Lei 11.416/2006

Síglas:

GAJ	Gratificação de Atividade Judiciária	Art.13 da Lei 11.416/2006
AQ	Adicional de Qualificação	Art.15 da Lei 11.416/2006
GAE	Gratificação de Atividade Externa	Art.16 da Lei 11.416/2006
GAS	Gratificação de Atividade de Segurança	Art.17 da Lei 11.416/2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
Resolução 102 CNJ
Anexo III - Estrutura Remuneratória
Vigência: desde 01/12/2008

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

Cargo/Função	Integral	Opção pelo Cargo Efetivo
CJ-04	11.686,76	7.596,39
CJ-03	10.352,52	6.729,14
CJ-02	9.106,74	5.919,38
CJ-01	7.945,86	5.164,81
FC-06	4.726,70	3.072,36
FC-05	3.434,43	2.232,38
FC-04	2.984,45	1.939,89
FC-03	2.121,65	1.379,07
FC-02	1.823,15	1.185,05
FC-01	1.567,95	1.019,17

Fonte: Lei 11.416/2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
Resolução 102 CNJ
Anexo III - Estrutura Remuneratória
Vigência: desde 01/01/2006

c) Membros da Magistratura:

Membros da Magistratura	Subsídio	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral		
		TSE	TRE	1ª Instância
Ministro de Tribunal Superior	N/A	N/A	N/A	N/A
Juiz de Tribunal Regional e Desembargador do TJDF	22.111,25	N/A	N/A	N/A
Juiz Federal, Juiz de Vara Trabalhista, Juiz Auditor Militar e Juiz de Direito	21.005,69	N/A	N/A	N/A
Juiz Substituto	19.955,41	N/A	N/A	N/A

Fonte: Lei 11.143/2005

Siglas:

N/A

Não Aplicável